



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 8430/2023

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

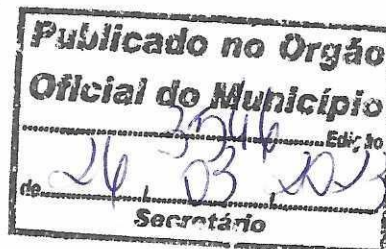
**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA FURTUNATA SALVALAGIO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos proporcionais, correspondentes a R\$- 2.252,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 27.035,65 (vinte e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ao ano.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 8272/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de março de 2023

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P.11